



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 24/2021**

A **Universidade Federal da Paraíba**, com sede no Campus Universitário, s/n.º, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.098.477/0001-10, neste ato representada por **Natúcia Santos da Silva**, Pró-Reitora de Administração Adjunta, nomeada pela Portaria n.º 2.771-PROGEP, de 31 de dezembro de 2020, CPF 091.107.174-12, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa abaixo relacionada, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, sob o n.º 24/2021**, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Administrativo n.º 23074.074878/2021-35**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender à demanda da Escola de Educação Básica -Centro de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão n.º 24/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM: 1 - GRUPO 2

<p>Descrição: ABACAXI IN NATURA, ESPÉCIE PÉROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O FRUTO DEVERÁ APRESENTAR A FORMA CILÍNDRICA OU CÔNICA (SEM DEFORMIDADES), TER CONSISTÊNCIA FIRME E ESTAR LIVRE DE DOENÇAS E/OU PRAGAS. TER ATINGIDO O GRAU</p>
--

MÁXIMO DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES.	
Marca: EMPASA	
Fabricante: DA TERRA	
Modelo / Versão: IN NATURA	
Quantidade: 330	Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Valor Unitário: R\$ 2,30	Valor Total: R\$ 759,00

ITEM: 8 - GRUPO 2

Descrição: BANANA IN NATURA, TIPO PRATA OU PACOVAN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM MATURAÇÃO NATURAL, CASCA LIVRE DE FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. OS FRUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM, EM MÉDIA, 12 CM DE COMPRIMENTO. OS FRUTOS DEVERÃO ATINGIR O GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO PODERÃO ESTAR DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES.	
Marca: EMPASA	
Fabricante: DA TERRA	
Modelo / Versão: IN NATURA	
Quantidade: 1.560	Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Valor Unitário: R\$ 3,40	Valor Total: R\$ 5.304,00

ITEM: 23 - GRUPO 2

Descrição: LARANJA PERA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA, ÍNTEGRA, DE CONSISTÊNCIA FIRME E LIVRE DE FUNGOS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM AMASSAMENTOS OU FALTA DE TURGESCÊNCIA CAUSADA POR DESIDRATAÇÃO. TAMBÉM NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM QUALQUER TIPO DE LESÃO CAUSADA POR DOENÇAS E/OU PRAGAS. DEVEM APRESENTAR CASCA FIRME, FINA, LISA E BRILHANTE.	
Marca: EMPASA	
Fabricante: DA TERRA	
Modelo / Versão: IN NATURA	
Quantidade: 900	Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Valor Unitário: R\$ 3,30	Valor Total: R\$ 2.970,00

ITEM: 28 - GRUPO 2

Descrição: MAMÃO FORMOSA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE MANCHAS E PERFURAÇÕES, CONSISTÊNCIA FIRME E SEM MACHUCADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME E CASCAS FINAS, LAVADAS E SEM RACHADURAS. DEVEM ESTAR LIVRES DE PRAGAS E/OU DOENÇAS.	
Marca: EMPASA	
Fabricante: DA TERRA	
Modelo / Versão: IN NATURA	
Quantidade: 330	Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Valor Unitário: R\$ 1,99	Valor Total: R\$ 656,70

ITEM: 30 - GRUPO 2

Descrição: MELANCIA IN NATURA, TIPO REDONDA OU RAJADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE MANCHAS E PERFURAÇÕES, CONSISTÊNCIA FIRME E SEM RACHADURAS. O FRUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, COM CASCA FIRME, SEM RACHADURA E PARTES MOLES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. TER CONSISTÊNCIA FIRME E ESTAR LIVRE DE DOENÇAS E/OU PRAGAS.

Marca: EMPASA

Fabricante: DA TERRA

Modelo / Versão: IN NATURA

Quantidade: 330

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00

Valor Unitário: R\$ 1,79

Valor Total: R\$ 590,70

ITEM: 34 - GRUPO 2

Descrição: OVO DE GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TAMANHO GRANDE, DE 1.ª QUALIDADE, CASCA LISA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM **BANDEJAS COM 30 UNIDADES**, EMBALADAS COM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. TER CONSISTÊNCIA FIRME E ESTAR LIVRE DE DOENÇAS E/OU PRAGAS.

Marca: NINHOS

Fabricante: GRANJA NINHOS

Modelo / Versão: IN NATURA, BRANCO

Quantidade: 240

Unidade de fornecimento: Bandeja 30,00 UN

Valor Unitário: R\$ 11,90

Valor Total: R\$ 2.856,00

ITEM: 4 - GRUPO 3

Descrição: AIPIM OU MACAXEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRO, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, SEM FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TERRA E OBJETOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME, LAVADAS E SEM RACHADURAS, DESCASCADO E EMBALADO À VÁCUO, EM **EMBALAGENS CONTENDO 01 KG DO PRODUTO**. DEVEM ESTAR LIVRES DE PRAGAS E/OU DOENÇAS.

Marca: EMPASA

Fabricante: DA TERRA

Modelo / Versão: IN NATURA

Quantidade: 330

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Valor Unitário: R\$ 2,50

Valor Total: R\$ 825,00

ITEM: 5 - GRUPO 3

Descrição: ALFACE CRESPA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS FOLHAS DEVEM ESTAR FRESCAS E APRESENTAR APARÊNCIA SAUDÁVEL, SEM PRESENÇA DE FOLHAS DANIFICADAS NEM AMARELADAS, OU SEJA, BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS.

Marca: EMPASA

Fabricante: DA TERRA

Modelo / Versão: IN NATURA

Quantidade: 240

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00

Valor Unitário: R\$ 9,80

Valor Total: R\$ 2.352,00

ITEM: 6 - GRUPO 3

Descrição: ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRUPO COMUM BRANCO, DE

CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES A CADA KG, CONTENDO DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE. OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES E SEM MACHUCADOS E NÃO APRESENTAREM DOENÇAS (BOLOR/MOFO).	
Marca: EMPASA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: IN NATURA	
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Valor Unitário: R\$ 19,90	Valor Total: R\$ 597,00

ITEM: 13 - GRUPO 3

Descrição: CEBOLA SECA IN NATURA, TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CASCA LISA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, SEM FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE LIMPO, FIRME E COM COLORAÇÃO BRILHANTE. A HASTE DEVE ESTAR BEM SECA E SEM BROTO.	
Marca: EMPASA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: IN NATURA	
Quantidade: 150	Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Valor Unitário: R\$ 2,80	Valor Total: R\$ 420,00

ITEM: 14 - GRUPO 3

Descrição: CENOURA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CASCA LISA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, SEM FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. DEVEM SER ENTREGUES FIRMES, LISAS, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA E COM HOMOGENEIDADE EM FORMA E TAMANHO.	
Marca: EMPASA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: IN NATURA	
Quantidade: 150	Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Valor Unitário: R\$ 2,79	Valor Total: R\$ 418,50

ITEM: 22 - GRUPO 3

Descrição: INHAME IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRO, CASCA LISA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, SEM FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TERRA E OBJETOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME E CASCAS FINAS LAVADAS E SEM RACHADURAS. DEVEM ESTAR LIVRES DE PRAGAS E/OU DOENÇAS.	
Marca: EMPASA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: IN NATURA	
Quantidade: 330	Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Valor Unitário: R\$ 7,00	Valor Total: R\$ 2.310,00

ITEM: 43 - GRUPO 3

Descrição: TOMATE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES. DEVERÃO TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TER CONSISTÊNCIA FIRME E ESTAR LIVRE DE DOENÇAS E/OU PRAGAS	
Marca: EMPASA	
Fabricante: DA TERRA	
Modelo / Versão: IN NATURA	
Quantidade: 600	Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00
Valor Unitário: R\$ 3,05	Valor Total: R\$ 1.830,00

Locais de entrega:

- **UFPB, Campus I**, a entrega, previamente agendada, será realizada na **Escola de Educação Básica**, localizada no Campus I - Lot. Cidade Universitária, João Pessoa – PB - 58051-900, em dia útil, no horário 7h30 às 11h, horário local. Telefone: (83) 3216-7065. – (83) 3216-7189.
- **UFPB, Campus III**, a entrega, previamente agendada, será realizada no **Colégio Agrícola Vidal de Negreiros**, localizada no Campus Universitário III, s/n.º, Cidade Universitária, Bananeiras-PB, CEP 58.220-000, Telefone: (83) 3367-5635.
- **O cronograma de entrega está detalhado no item 5 do Termo de Referência deste Pregão.**

Observar o subitem 1.2 do Termo de Referência:

“Havendo divergência entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no site do COMPRASNET ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.”

Obs.: Os materiais/serviços devem estar necessariamente de acordo com as especificações/configurações/recursos que satisfaçam plenamente o que foi solicitado no Edital.

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR - EIRELI

CNPJ: 02.368.789/0001-63

Endereço: Rua Sargento Pedro Gomes de Lira, 211 – Ernesto Geisel – João Pessoa/PB
- CEP 58.075-820

Telefone (s): (83) 231-2526

Valor total da Ata: R\$ 21.888,90

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a **Universidade Federal da Paraíba/UFPB - Campus I - João Pessoa-PB. – UASG 153065**
- 3.2. O órgão participante é o **Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias/CCHSA - UFPB – Campus III - Bananeiras-PB – UASG 153074**

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1.º do Decreto n.º 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5.º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6.º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do art. 12, §1.º do Decreto n.º 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4.º do Decreto n.º 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa-PB, 22 de dezembro de 2021.



CONTRATANTE
Natúcia Santos da Silva
Pró-Reitora de Administração
Adjunta



CONTRATADA
Jean Alisson da Silva Correia
Titular
CPF 788.463.234-91
RG 1.757.551 – SSP/PB